

DOCUMENTO

PROBLEMAS ARQUIVÍSTICOS DO GOVERNO BRASILEIRO

ARCHIVAL PROBLEMS OF THE FEDERAL GOVERNMENT OF BRAZIL

THEODOR ROOSEVELT SCHELLENBERG



NARA Identifier:12169559 Local Identifier: 64-NA-1731

O dr. Theodor Roosevelt Schellenberg, vice-diretor dos Arquivos Nacionais dos Estados Unidos da América, autor de importante bibliografia especializada e um dos maiores metodologistas de arquivo, veio a convite da direção do Arquivo Nacional visitar nossa instituição. Solicitamos à Divisão Cultural da Embaixada dos Estados Unidos que fizesse sentir ao Departamento de Estado nosso grande interesse por essa visita, pois desejávamos ouvi-lo, para orientação do nosso plano de reformas. Atendido nosso apelo, o professor Schellenberg, que leciona cursos de arquivos, na American University, de Washington, teve o maior desvelo em examinar o problema arquivístico brasileiro. Sugeriu a tradução de obras fundamentais da bibliografia especializada, realizou conferências e cedeu direitos autorais de obras suas, como o *Syllabus*, curso dado em Washington, traduzido e publicado pelo Arquivo Nacional, sob o título *Manual de arquivos*, e outras, já publicadas ou que brevemente aparecerão.

O exame da situação do Arquivo Nacional proporcionou-lhe oportunidade de opinar sobre remédios que devem ser adotados, no relatório que ora traduzimos e publicamos.

Nossa maior satisfação consiste na coincidência de seus pontos de vista com os que sustentamos na *Situação do Arquivo Nacional*, recentemente editado. Entre os pontos capitais, estão: 1) a necessidade de legislação apropriada, que salvaguarde a documentação federal e faça reconhecer a preeminência do Arquivo, não como instituição do Ministério da Justiça, mas como órgão da nação; 2) a organização provisória no Rio de Janeiro e a futura transferência para Brasília; 3) a coordenação dos arquivos correntes com o Arquivo Nacional, para a defesa dos documentos públicos modernos; 4) a unidade do Arquivo Nacional, evitando-se a multiplicação de arquivos históricos, como os do Itamaraty e do Ministério da Guerra, pois os custos de manutenção se elevam, sem falar no absurdo dos equipamentos técnicos extremamente caros reproduzidos em vários arquivos e muitas vezes abandonados por falta de pessoal competente, raro no país; 5) a necessidade de literatura arquivística especializada, que deve ser atendida atualmente antes das publicações eruditas; 6) a organização de inven-

tários; 7) a programação de cursos de formação e aperfeiçoamento do pessoal e, finalmente, a preservação e restauração dos documentos recolhidos.

Defende, ainda mais, a organização, a exemplo de outros países, de uma comissão de inquérito, que examine os métodos de trabalho administrativo dos ministérios, a fim de dar-lhes maior eficiência e unidade de normas.

Creio que este trabalho poderá contribuir para ajudar-nos a enfrentar aquele fantasma que cochicha aos ouvidos do Executivo e do Legislativo, que o Arquivo é um depósito de papéis inúteis e mortos, quando eles preservam as provas das realizações dos governos e do povo, defendem seus direitos fiscais e de propriedade, garantem direitos individuais dos cidadãos e especialmente guardam e conservam os documentos fundamentais da criação e do desenvolvimento da nossa pátria. Só as nações amadurecidas sabem dar aos arquivos o papel que lhes compete.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1960

José Honório Rodrigues, diretor do Arquivo Nacional

PROBLEMAS ARQUIVÍSTICOS DO GOVERNO BRASILEIRO¹

A IMPORTÂNCIA DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Os documentos produzidos pelo governo federal do Brasil são importantes devido ao uso que deles pode ser feito para os seguintes fins:

1. Oficiais: os arquivos são básicos para o funcionamento de um governo. São necessários em qualquer fase de seu trabalho, tanto para a conduta das transações rotineiras diárias, como para a formulação de programas de largo alcance, diretrizes e procedimentos. Um governo depende, literalmente, de seus arquivos e não pode operar sem os mesmos. São eles os instrumentos por meio dos quais o trabalho de um governo é realizado.

Os arquivos constituem a memória do governo. Contêm informação sobre todos os aspectos da atividade deste e tal informação cresce em valor e em extensão à medida que mais documentos são acumulados e preservados. Arquivos técnicos, como os relativos aos recursos minerais e outros recursos naturais, são valiosos para o governo, ainda que muito antigos. Os arquivos sobre assuntos econômicos e sociais, apesar de muito antigos, podem fornecer valiosas informações básicas que ajudarão a solucionar problemas econômicos e sociais correntes. Os arquivos incorporam uma grande soma de experiência oficial, necessária para dar coerência e continuidade às ações do governo, para a determinação de diretrizes, para resolver problemas de procedimento e para tratar de várias espécies de assuntos.

¹ N. E.: Republicação de SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. *Problemas arquivísticos do governo brasileiro*. Trad. Lêda Boechat Rodrigues. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960. 24 p. (Publicações Técnicas, 14). O texto original foi modernizado quanto à grafia e uso de maiúsculas e minúsculas. Os destaques em negrito foram substituídos por itálico.

O conhecido arquivista britânico sir Hilary Jenkinson, antigo diretor (Deputy Keeper of Records) do Public Record Office, escreveu em seu relatório sobre os Arquivos de Jamaica (Report on the Archives of Jamaica):

quando os arquivos deixam de ser de uso corrente, sua conservação adequada deveria ser ainda considerada como um objeto essencial de preocupação nacional; porque eles e somente eles nos dão orientação indiscutível para a conduta no presente. A preservação de material histórico não deveria, pois, ser encarada como um luxo ou algo apenas desejável do ponto de vista acadêmico, mas como uma necessidade nacional.

2. *Cultural*: os arquivos públicos são um dos muitos tipos de acervos culturais, e incluem livros e tesouros de museu. Constituem um acervo tão importante quanto os parques, monumentos ou edifícios. Desde que são produzidos pelo governo, formam seu acervo peculiar. Em contraste com outros tipos de acervos culturais, que podem ser administrados por agências privadas, os arquivos públicos só podem ser administrados pelo próprio governo. O cuidado dos arquivos públicos é, portanto, obrigação pública. Este fato foi reconhecido por muitos governos do mundo. Na Europa, particularmente, quase todos os países importantes possuem uma instituição arquivística nacional, que tem a custódia dos documentos públicos e, muitas vezes, dos documentos privados, produzidos no curso de sua história. Nos Estados Unidos, os Arquivos Nacionais, estabelecidos quase cento e cinquenta anos depois do estabelecimento do governo federal, têm a custódia de documentos públicos mais recentes do que os das instituições arquivísticas europeias; mas os documentos recentes também são importantes para a pesquisa histórica e de outra natureza, pois a história de uma nação é importante para o período em que ocorrem acontecimentos que tornam essa nação importante e tais acontecimentos podem ser de período recente.

As instituições arquivísticas nacionais, muitas vezes a instituição de pesquisa mais importante dentro de uma nação, são os guardas das fontes de informação primária sobre os acontecimentos políticos, sociais e econômicos de um país. Delas obtém o cientista social os fatos de que necessita para compreender como o presente veio a ser o que é. Elas são uma maneira de transmitir a herança cultural do passado, pois contêm as ideias e princípios em que se baseiam os governos, a explicação da complicada organização social e econômica humana, e a prova de sua evolução material e intelectual.

O valor cultural dos arquivos públicos foi posto em relevo pelo falecido professor Charles M. Andrews, eminente historiador americano, quando disse:

Quanto mais se imaginar que a verdadeira história de um Estado e de um povo não se encontra nos fatos episódicos e superficiais, mas nos traços essenciais de sua organização constitucional e social, tanto mais se valorizarão e preservarão os arquivos. Nenhum povo pode ser considerado mestre de sua própria história até que seus arquivos públicos, reunidos, cuidados e tornados acessíveis ao investigador, tenham sido sistematicamente estudados e determinada a importância de seu conteúdo. [...]. Já foi dito com

propriedade que o cuidado devotado por uma nação à preservação dos monumentos de seu passado pode servir de medida verdadeira do grau de civilização que ela atingiu. Entre tais monumentos, e ocupando o primeiro lugar em valor e importância, estão os arquivos públicos, nacionais e locais.

3. *Pessoais*: os arquivos públicos definem as relações de um governo com os governados. Fornecem a prova imediata de todas as propriedades temporárias e direitos financeiros derivados das relações do cidadão com o governo, ou a elas ligados, e a prova derradeira de todos os direitos e privilégios civis permanentes.

FUNÇÕES DE UMA INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA

Uma instituição arquivística nacional, se dispuser dos meios adequados e de um corpo técnico experimentado, pode auxiliar a administração dos arquivos públicos do governo federal do Brasil dos seguintes modos:

1. Pode auxiliar a preservar documentos de valor permanente. Uma instituição arquivística está interessada apenas na guarda daqueles documentos preservados permanentemente, em razão de seu valor permanente para fins de pesquisa ou governamentais, e na destruição imediata de documentos que perderam qualquer valor administrativo, de pesquisa, ou de outra natureza. Ela não deseja preservar indiscriminadamente. A ênfase é colocada na retenção discriminada, ou, de outro ângulo, na destruição discriminada. Uma instituição arquivística pode auxiliar a preservar documentos valiosos das seguintes maneiras:

a) Pode fazer uma revisão discriminatória das antigas acumulações de documentos do governo, do ponto de vista de seu valor de pesquisa. Na maioria dos países do mundo, os governos adotaram disposições legais para a revisão de documentos cuja destruição é proposta por uma autoridade arquivística. Isso significa que antes de se proceder à destruição de documentos que deixaram de ser úteis aos propósitos governamentais, estes são revistos por uma autoridade arquivística, a fim de determinar se têm valor de pesquisa ou outros valores culturais.

Ao rever as antigas acumulações de documentos de um governo, a instituição arquivística auxilia, assim, a pôr em ordem a casa governamental. Se dispõe de condições adequadas de armazenamento para acomodar os documentos valiosos, ela pode receber documentos que haviam sido relegados a lugares fora de passagem, tais como porões e sótãos.

b) Pode fornecer orientação especializada aos funcionários do governo em relação ao destino de futuras acumulações de documentos. *Pode desenvolver planos para a eliminação ordenada e sistemática dos documentos públicos*. Pode, numa palavra, auxiliar o governo a manter sua casa em ordem.

c) *Pode fornecer serviços técnicos especializados* para a reparação de documentos danificados, para a microfilmagem e armazenamento de documentos em condições físicas adequadas.

2. Uma instituição arquivística pode, além disso, tornar acessíveis ao uso os documentos de *valor permanente*. "As instituições arquivísticas", de acordo com Mr. Harold L. White, dire-

tor da Biblioteca Nacional da Comunidade da Austrália, “de modo algum são cemitérios de velhos e esquecidos documentos”. Uma instituição arquivística presta serviços, no tocante aos documentos transferidos para sua custódia, tanto ao público como ao governo, e presta-os de graça, imparcial e competentemente, em condições que protegem o interesse público, pelo arranjo adequado dos documentos e pela organização de meios de busca que tornarão sua qualidade e conteúdo conhecidos.

DANOS CAUSADOS AOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Muitos documentos públicos do governo desaparecem porque não foram tomadas medidas apropriadas para assegurar sua preservação. Entre os danos causados aos arquivos públicos, eis os mais importantes:

1. *Negligência oficial*: Em quase todos os países, a maior destruição de documentos públicos valiosos ocorre, antes do estabelecimento de uma instituição arquivística, em mãos oficiais. No decorrer do tempo, todo governo, grande ou pequeno, acumula tantos documentos que estes avultam, prejudicam a condução dos negócios e ocupam valioso espaço da repartição. Quando tais acumulações se tornam particularmente incomodativas, os funcionários públicos delas se livram, sem considerar o seu possível valor futuro. Os funcionários públicos, ocupados em suas atividades diárias, provavelmente não darão atenção séria ao valor de pesquisa dos documentos, se estes se interpõem em seu caminho. Um governo raramente reconhece o valor de seus documentos até depois de atingir a maturidade histórica, quando, ironicamente, muitos documentos relativos ao seu desenvolvimento provavelmente já desapareceram.

2. *Condições de armazenamento*: Quando os documentos públicos não são mais usados para os negócios correntes do governo são, usualmente, relegados a sítios fora de passagem, muitas vezes porões ou sótãos de edifícios governamentais. Tais sítios estão, muitas vezes, infestados de insetos e roedores, e excessivamente úmidos ou quentes. Muitos dos lugares de armazenagem não são à prova de fogo.

3. *Condições climáticas e de outra natureza*: Muitos documentos são feitos em papel e com uma tinta de conteúdo ácido excessivamente alto. Essa acidez, combinada com o calor e a umidade, pode torná-los quebradiços e praticamente inutilizáveis. Muitos dos documentos antigos no Rio de Janeiro estão muito escurecidos e quebradiços.

SITUAÇÃO PRESENTE

1. *Problemas surgidos com a transferência para Brasília*: A fim de assegurar-se o prosseguimento eficiente das funções governamentais durante a transferência das repartições governamentais do Rio de Janeiro para Brasília, dever-se-ia dar cuidadosa atenção aos arquivos públicos. Antes da transferência de qualquer repartição, todos os seus arquivos deveriam ser revistos, a fim de se determinar que documentos seriam necessários para suas atividades. Somente os documentos necessários às suas atividades atuais deveriam ser transferidos para Brasília, pois a transferência de arquivos não utilizáveis significaria desperdício de dinheiro público.

Dever-se-ia também agir de maneira adequada em relação aos arquivos deixados no Rio de Janeiro. De regra, os documentos, em tais circunstâncias, ou são destruídos indiscriminadamente ou são completamente negligenciados, ou abandonados sem um responsável. Existe uma forte predisposição, por parte dos funcionários do governo que não mais necessitam dos documentos criados pelas suas repartições, a destruir integralmente os documentos não correntes, sem considerar seu possível valor futuro para fins de pesquisa. A preservação física dos documentos, até que uma decisão possa ser tomada a respeito de seu valor, é o primeiro e mais importante problema com que se defronta o governo brasileiro no campo arquivístico.

2. *Autoridade arquivística*: Presentemente, a autoridade dos Arquivos Nacionais, com relação aos documentos públicos, não é inteiramente reconhecida, e suas funções não são de modo geral compreendidas.

Existem, no governo federal do Brasil, três tipos de instituições arquivísticas: a) o Arquivo Nacional, propriamente dito; b) os arquivos ministeriais, como os dos Ministérios da Guerra e das Relações Exteriores; e c) depósitos em outras repartições governamentais, chamados de “arquivos”, mas que, na realidade, são meros registros ou salas centrais de arquivamento.

O Arquivo Nacional é uma verdadeira instituição arquivística, no sentido americano e europeu da expressão. É uma instituição incumbida da preservação e consulta (tanto pelos estudiosos como pelo governo) dos documentos valiosos de todas as repartições governamentais. A meu ver, seu importante papel no funcionamento do governo e na vida cultural da nação não é adequadamente reconhecido.

Estando o Arquivo Nacional sob a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, é considerado pelo pessoal dos outros ministérios simplesmente como a instituição arquivística daquele ministério. Trata-se de uma concepção errônea da posição do Arquivo Nacional na estrutura governamental. Ele se destinou a ser instituição arquivística central do governo do Brasil, de modo a prestar serviço a todos os ministérios e não apenas ao da Justiça e Negócios Interiores.

As instituições arquivísticas dos Ministérios da Guerra e das Relações Exteriores correspondem, pela sua natureza, às instituições arquivísticas ministeriais existentes em certos países da Europa, notadamente na França. No governo federal dos Estados Unidos não existem instituições arquivísticas ministeriais, pois os documentos de todos os departamentos e agências governamentais, inclusive os do Departamento da Defesa e do Departamento de Estado, são concentrados nos Arquivos Nacionais depois de se tornarem desnecessários para os negócios correntes, caso tenham valores que justifiquem sua preservação.

Os “arquivos” existentes no Brasil em outros ministérios tais como o da Fazenda, não são, verdadeiramente, instituições arquivísticas, e correspondem, pela sua natureza, às repartições de registro encontradas nos ministérios europeus e nas salas centrais de arquivamento existentes em alguns birôs norte-americanos.

Assim, há atualmente urgente necessidade de reconhecer-se o Arquivo Nacional como a instituição arquivística central do governo federal do Brasil, bem como seu interesse em todas as ações governamentais que influenciam a eliminação de documentos públicos, e,

particularmente, sua autoridade para rever, do ponto de vista de seu valor de pesquisa ou histórico, os documentos cuja destruição foi proposta.

3. *Instalações arquivísticas*: As instalações necessárias para preservar e tornar acessíveis ao uso os valiosos arquivos públicos do governo federal do Brasil referem-se a duas matérias: a) espaço de armazenagem e equipamento; e b) equipamento para limpeza, reparos e reprodução de material documentário.

a) *Espaço de armazenagem e equipamento*: O Arquivo Nacional está localizado num imponente edifício, situado na parte antiga da cidade do Rio de Janeiro, à praça da República, 26. O edifício foi construído em 1818, para a residência de um barão. Conquanto imponente do lado de fora, o edifício não se presta, interiormente, para uma instituição arquivística. Suas galerias, onde se guardam os documentos, consistem de oito salas, que têm cerca de 20 pés de largura, por 20 pés de comprimento, e 60 pés de altura (do chão até o teto). As janelas das salas abrem para a rua, sendo a entrada vedada por barras de ferro. As partes laterais das salas estão equipadas com estantes de aço, formando três andares, separados por balcões ou assoalhos de aço. No centro das salas, no andar térreo, colou-se uma fileira adicional de estantes, mas acima dessa fileira, que ocupa um único andar, o centro da sala é vazio. A sala de consulta do Arquivo Nacional foi recentemente modernizada e é adequada. As salas de trabalho, no terceiro andar, são adequadas.

1) O espaço é inadequado para conter documentos adicionais. As estantes agora disponíveis estão repletas de documentos. Conquanto a capacidade de armazenagem de documentos das atuais galerias pudesse ser facilmente dobrada, e talvez até triplicada, se o espaço fosse utilizado até a sua capacidade máxima, é duvidoso que os gastos exigidos para esse fim se justificassem. Para obter o uso integral do espaço existente, seria necessário instalar equipamento de armazenagem (*stacks*) completamente moderno, e o atual teria de ser removido. O equipamento modernizaria cinco andares de armazenagem instalados em toda a extensão de cada uma das oito salas (em lugar dos três andares atuais que utilizam apenas os lados das salas para as estantes).

Todavia, em lugar de reequipar as atuais galerias, seria talvez mais desejável converter um edifício do governo, deixado vago em virtude da transferência para Brasília, num centro de depósito temporário. Todos os arquivos deixados no Rio pelas repartições governamentais deveriam ser concentrados nesse prédio, onde ficariam guardados até se determinar o que se deveria fazer com eles.

2) O espaço das galerias, no prédio atual, não serve para proteger o material documentário que aí se contém. As janelas das galerias, como já notei, abrem para a rua. O resultado é que o vento traz a poeira da rua para dentro das galerias. Conquanto os documentos soltos tenham sido, em geral, colocados em latas fechadas e estejam, assim, protegidos da poeira, o material encadernado é colocado nas estantes sem qualquer proteção. Uma inspeção dos documentos indica que uma grande quantidade deles está em processo de deterioração, e necessitará, eventualmente, de reparos, a fim de ser preservada.

A instituição arquivística do Ministério das Relações Exteriores está provida de equipamento moderno de armazenagem, inclusive estantes de aço e latas, e seu material é

conservado em excelentes condições. A instituição arquivística do Ministério da Guerra está localizada num porão, equipado com estantes de aço. Apesar de não se mostrar particularmente limpa, os documentos são conservados em boa ordem.

b) *Material de limpeza, fumigação, reparos e reprodução*: O Arquivo Nacional do Brasil está agora providenciando salas para um laboratório fotográfico e uma sala de reparos. Seus aparelhos fotográficos são adequados às suas necessidades atuais, mas eventualmente será necessário equipamento fotográfico adicional, bem como de reprodução. Não existe, praticamente, equipamento de reparos, nem equipamento de limpeza ou fumigação, e as galerias, de modo geral, estão muito sujas.

A instituição arquivística do Ministério das Relações Exteriores também tem amplo equipamento fotográfico, o mesmo acontecendo com o Ministério da Guerra.

4. *Treinamento de arquivistas*: Existe, no Brasil, grande necessidade de pessoas treinadas em todas as fases do trabalho arquivístico: no trabalho profissional de arranjar e descrever os arquivos históricos; no trabalho técnico de limpar, reparar e copiar material documental, e de fazer funcionar equipamento necessário em tais atividades; e trabalho administrativo e técnico de examinar documentos correntes, a fim de determinar a sua destinação, preparar planos para a adequada e ordenada destinação dos documentos correntes, e auxiliar a formulação de métodos adequados para a conservação dos documentos para uso corrente.

Muito já foi feito, atualmente, no tocante à tradução de literatura arquivística de países estrangeiros, e esta atividade deveria ser continuada e apoiada financeiramente pelo governo. Cursos de treinamento para arquivistas foram instituídos e deveriam ser continuados e apoiados financeiramente pelo governo.

Toda a área da relação da instituição arquivística com a administração de documentos correntes é virtualmente inexplorada; essa relação deveria ser investigada, talvez, por um órgão governamental encarregado da administração.

RECOMENDAÇÕES

As seguintes recomendações são respeitosamente submetidas à vossa consideração:

1. *Devem ser adotadas disposições legais para a salvaguarda e proteção dos documentos valiosos*. O governo federal do Brasil deveria promulgar legislação semelhante à existente em outros países do mundo, que

- a) contém proibições e penas no tocante à remoção imprópria de documentos públicos;
- b) prevê meios para a recaptura dos documentos públicos impropriamente removidos da custódia pública; e
- c) define o processo legal para a destruição de documentos públicos, que deveria incluir:

1) uma revisão de todos os documentos cuja destruição é proposta pelos funcionários responsáveis dentro de cada repartição, a fim de determinar seu valor do ponto de vista administrativo, legal ou fiscal; e

2) uma revisão de todos os documentos cuja destruição é proposta pela autoridade arquivística, a fim de determinar seu valor do ponto de vista da pesquisa ou histórico.

2. *Devem ser feitos planos para a destinação ordenada dos documentos*, em consequência da transferência de repartições governamentais para a nova capital do Brasil. Antes de uma repartição governamental transferir-se do Rio de Janeiro para Brasília deveriam ser feitos planos sobre a destinação a ser dada a todos os seus documentos. A destinação pode incluir qualquer uma das seguintes ações: a) transferência para Brasília; b) transferência para um depósito arquivístico; c) destruição completa; ou d) microfilmagem.

3. *Deveria ser estabelecido um depósito arquivístico temporário*, no qual se concentrariam os documentos desnecessários ao trabalho corrente das repartições transferidas para Brasília. Poder-se-ia utilizar para esse depósito um edifício deixado vago por uma repartição governamental transferida para Brasília. Os documentos depositados seriam cuidadosamente analisados, a fim de se determinarem seus valores.

Dois tipos de valores deveriam ser considerados: a) valores duradouros para o próprio governo, tais como os encontrados em documentos que contêm ordens financeiras ou legais do governo; e b) valores de pesquisa. Uma discussão dos valores de pesquisa levados em conta ao avaliar documentos públicos nos Estados Unidos encontra-se no *Boletim dos Arquivos Nacionais*² sobre a "Avaliação dos documentos públicos modernos", já traduzido para o português sob os auspícios do Arquivo Nacional. O depósito arquivístico deveria ser mantido no Rio de Janeiro somente até completar-se sua missão, isto é, a avaliação dos documentos deixados pelas agências governamentais transferidas para Brasília; os documentos considerados valiosos deveriam ser transferidos quer para o Arquivo Nacional quer para um centro arquivístico estabelecido na proximidade das repartições a que irá servir, enquanto que os documentos considerados sem valor deveriam ser destruídos.

4. *Deverão ser feitos planos para a eventual construção de um depósito arquivístico nacional e central em Brasília*. Tal depósito deveria ter um certo número de áreas de armazenagem separadas, nas quais os documentos dos vários ministérios, e particularmente os dos Ministérios das Relações Exteriores e da Guerra, pudessem ser mantidos por unidades organizacionais distintas do Arquivo Nacional. O depósito do Arquivo Nacional deveria ter uma sala de consulta central e dispor de instalações centrais para a limpeza, fumigação, reparos e reprodução do material documentário.

O depósito arquivístico central deveria ser a sede do Arquivo Nacional do Brasil. Todos os documentos que têm valor de pesquisa e se encontram agora no Rio de Janeiro deveriam, eventualmente, ser transferidos para ele. E o Arquivo Nacional deveria ser uma instituição arquivística realmente nacional, semelhantes em status e em importância às instituições arquivísticas nacionais dos países europeus e dos Estados Unidos. Deveria ter controle profissional sobre todos os documentos públicos que têm valores de pesquisa e controle legal sobre certas atividades governamentais que influenciam a qualidade e a destinação dos documentos públicos.

2 N. E.: em inglês, *NARA bulletins*.

A estrutura física aqui proposta é semelhante à dos Arquivos Nacionais dos Estados Unidos, embora alguns defeitos arquiteturais destes últimos, que complicam a execução de suas funções, devam ser evitados. O edifício dos Arquivos Nacionais em Washington, D. C., tem cerca de duzentas áreas de armazenagem separadas, em 21 andares. Essas áreas foram distribuídas a um certo número de divisões dentro dos Arquivos Nacionais, e essas divisões têm a custódia dos documentos de certas agências governamentais, ou a custódia de documentos de determinadas classes físicas especiais, tais como os documentos cartográficos e audiovisuais. O edifício tem: a) uma área usada exclusivamente para o laboratório fotográfico; b) uma área usada exclusivamente para os reparos e restauração de material documental; e c) uma área usada exclusivamente para receber, fumigar e limpar os documentos. Em aditamento às instalações centrais acima citadas, tem uma sala central de consulta, uma biblioteca e os escritórios do pessoal técnico encarregado da direção total das atividades dos Arquivos Nacionais.

O estabelecimento de instalações para instituições arquivísticas ministeriais separadas, que tratem elas próprias de documentos valiosos de valor permanente, é indesejável. Não deveria existir uma instituição arquivística militar separada, nem uma instituição arquivística separada para as relações exteriores. Existem contra tal solução várias razões:

a) Se os documentos valiosos estiverem dispersos entre várias instituições governamentais, será mais difícil para os estudiosos usá-los, e estes terão de ir a vários lugares, em lugar de a um só, a fim de consultá-los. Os documentos do governo federal do Brasil não deveriam ser divididos entre várias instituições arquivísticas; todos eles têm uma origem comum, isto é, um governo, e, por esta razão, deveriam ser mantidos juntos. Os estudiosos só têm desvantagens com a dispersão dos documentos públicos. O governo brasileiro deveria evitar a infeliz experiência dos Estados Unidos, em que os documentos do governo federal, devido à falta de disposições legais adequadas no primeiro século da existência do governo, estão agora largamente dispersos em instituições privadas e públicas.

b) Se documentos valiosos estão dispersos em várias instituições arquivísticas, será mais dispendioso administrá-los. As funções de uma instituição arquivística destinam-se a preservar e tornar acessíveis ao uso os documentos de valor permanente. Tais funções são de duas espécies: a) profissionais, incluindo todas as atividades que envolvem uma análise de documentos com relação à sua avaliação, arranjo, descrição, publicação e consulta; b) técnicas e físicas, incluindo todas as atividades que envolvem a transferência, embrulho, limpeza, reparos e reprodução de documentos. A fim de desempenhar esta última espécie de funções, isto é, as técnicas e físicas, são necessárias salas de trabalho especiais e equipamento especial. O equipamento inclui dispendiosos aparelhos de reprodução fotográfica, e outros equipamentos de laboratório; dispendiosas máquinas de laminação, equipamento para a umidificação e outros equipamentos de laboratório; e dispendioso equipamento de fumigação e limpeza. As instalações e o equipamento necessários para o desempenho das funções técnicas e físicas de uma instituição arquivística deveriam ser usados em relação a todos os documentos do governo federal do Brasil. O pessoal espe-

cialmente treinado necessário para a operação desse equipamento deveria servir a todos os ministérios. Constituiria um desperdício manter equipamento e pessoal separados para cada uma das várias instituições arquivísticas.

c) Se os documentos valiosos estiverem dispersos entre várias instituições arquivísticas, *será difícil administrar eficientemente o programa arquivístico do governo federal do Brasil*. Na unidade está a força de um programa arquivístico, do mesmo modo que existe força em outras espécies de empresas, se elas estiverem unidas. Se houver instituições arquivísticas ministeriais, elas provavelmente trabalharão de modo completamente independente (como de fato o fazem agora) do Arquivo Nacional. Poderão até trabalhar em sentido contraditório ao do Arquivo Nacional. E cada instituição arquivística, separadamente, permanecerá, provavelmente, como uma instituição de pesquisa relativamente insignificante; enquanto, por outro lado, todas as instituições arquivísticas, combinadas em uma única, se tornariam uma instituição de pesquisa muito importante dentro da nação.

Uma instituição arquivística central pode ter dentro dela unidades organizacionais com jurisdição sobre os documentos dos respectivos ministérios, como disse acima. Pode haver, assim, no Arquivo Nacional, uma divisão com jurisdição sobre os documentos pertencentes às relações exteriores, ou aos assuntos militares, ou jurídicos, ou fiscais, etc. A jurisdição de tais divisões, no estágio inicial do desenvolvimento de uma instituição arquivística central, pode, de fato, ser total. Assim, uma divisão de arquivos de guerra pode, de fato, inicialmente, ter completo controle sobre a avaliação, arranjo, descrição, publicação e consulta dos documentos sobre todas as atividades profissionais que se relacionam com os documentos. Mas, gradualmente, à medida que a competência dos funcionários técnicos e as diretrizes e procedimentos da instituição arquivística central forem melhorados e aperfeiçoados, deverá ser instituído um maior grau de controle central sobre as atividades profissionais das divisões. O controle deveria manifestar-se no desenvolvimento de programas, diretrizes e procedimentos que governam as atividades das várias unidades organizacionais dentro do Arquivo Nacional.

5. Dever-se-ia estabelecer um órgão governamental para investigar os métodos de administração de documentos no trabalho corrente do governo. A principal razão para essa investigação de métodos é que ela, muito provavelmente, contribuiria para operações governamentais mais eficientes e econômicas.

Praticamente, todos os grandes governos do mundo julgaram necessário, num momento ou noutro, investigar os métodos empregados em suas operações e, particularmente, os métodos empregados em seus papéis. No curso do tempo, esses métodos tendem a tornar-se excessivamente complicados e volumosos. Minha inspeção de um certo número de repartições de registro do governo brasileiro indica que isso aconteceu também aqui. Nos Estados Unidos, o governo federal nomeou órgãos investigadores e técnicos para estudar a administração de documentos públicos em intervalos periódicos em sua história. Entre tais órgãos estão os seguintes:

1887-89 – Comitê Cockrell, ou Comitê Selecionado do Senado dos Estados Unidos para inquirir e examinar os métodos de operação e trabalho nos ministérios.

1893-95 – Comissão Dockery-Cockrell, ou Comissão Conjunta para inquirir sobre a vigência das leis que organizam os ministérios.

1905-09 – Comitê Keep, ou Comitê Presidencial sobre os métodos usados nos ministérios.

1910-13 – Comissão Taft, ou Comissão Presidencial sobre economia e eficiência.

1913-33 – Birô de Eficiência.

1924-33 – Junta Interministerial para a simplificação dos serviços oficiais, que foi estabelecida e funcionava sob os auspícios do Birô do Orçamento.

1947-49 e 1953-55 – Comissões Hoover, ou Comissões Presidenciais do Ramo Executivo do Governo.

Na Grã-Bretanha também estiveram recentemente em funcionamento órgãos investigadores e técnicos, estudando a administração de documentos públicos, entre os quais distinguem-se, particularmente, os seguintes: 1945 – Grupo de Estudo Interministerial sobre os Registos; 1952-54 – Comitê sobre os Documentos Ministeriais.

A transferência das repartições do governo para Brasília oferece uma oportunidade única para a instituição de novos procedimentos. Um estudo dos métodos e da literatura do sistema de registro, como foi desenvolvido na Alemanha e na Austrália, seria particularmente útil. Se forem adotados os modernos sistemas de arquivamento (*filig systems*) norte-americanos, deveria ser feito o estudo do sistema “Assunto-Numérico”, que atualmente goza da maior voga nas agências governamentais norte-americanas, bem como de outros sistemas de arquivamento. Uma adaptação do sistema “Dewey-Decimal” de classificação e arquivamento, adotado em 1934, do sistema empregado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, é presentemente usado de maneira muito eficiente pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Um estudo dos métodos de administração de documentos de uso corrente é aqui sugerido, porque tem influência muito distinta sobre o trabalho arquivístico. Deixando de lado a economia e a eficiência que provavelmente decorrerão desse estudo, ele é importante para o Arquivo Nacional do Brasil pelas seguintes razões:

a) A maneira pela qual os documentos são administrados enquanto em uso corrente *determina a qualidade dos documentos* que eventualmente virão para a instituição arquivística, isto é,

1) serem *completos ou adequados* como documentos do trabalho de uma repartição ou dos assuntos de que tratam;

2) serem *íntegros*, inclusive libertos de materiais inúteis e

3) serem *acessíveis ou consultáveis* para fins de pesquisa ou de outros usos;

b) A maneira pela qual os documentos são usados enquanto em uso corrente *determina a natureza do trabalho* que terá de ser feito em relação aos documentos, quando eventualmente vierem para a instituição arquivística, a saber:

1) a *avaliação* dos documentos, cuja principal dificuldade depende do modo como foram eles classificados em relação a assuntos que merecem documentação permanente;

2) a *seleção* de documentos, cuja principal dificuldade depende de como a correspondência e outros tipos relacionados de documentos foram classificados e arquivados, e como as diretrizes, relatórios e formulários foram controlados durante o uso corrente;

3) o *arranjo e descrição* dos documentos, cuja principal dificuldade, de novo, depende de como foram eles classificados para o uso corrente e como foram administrados depois que tal uso se exauriu; e

4) a *consulta* dos documentos, cuja principal dificuldade depende de sua classificação, sua ordem, e das disposições que governam o acesso aos mesmos, formuladas durante sua manutenção pela repartição.

Uma instituição arquivística pode desempenhar um papel muito importante no tocante à maneira pela qual os documentos são administrados enquanto em uso corrente. Nos Estados Unidos, atualmente, uma repartição separada de Administração de Documentos, coordenada em pé de igualdade com os Arquivos Nacionais, trata exclusivamente dos problemas da administração de documentos correntes. Faz parte dos Arquivos Nacionais e Serviço de Arquivos, de que também fazem parte os Arquivos Nacionais.³

No Brasil, o Arquivo Nacional pode tornar-se um repositório de informações no tocante aos problemas de administração de documentos correntes, pois já possui muitas informações sobre as práticas de arquivamento e classificação de outros governos. Por meio de seu trabalho de tradução de literatura profissional e técnica sobre a administração de arquivos, ele já contribuiu grandemente para o esclarecimento desta importante fase da atividade governamental. Mas tudo o que for feito no sentido de instituírem-se novos procedimentos para a administração de documentos enquanto em uso corrente deverá estar estreitamente coordenado com o trabalho do Arquivo Nacional.

6. *O Arquivo Nacional, em sua atual sede, deveria focalizar sua atenção sobre os seguintes problemas:*

a) A preservação física dos documentos sob sua custódia

1) colocando todos os documentos, inclusive os encadernados, em capas protetoras, tanto quanto for possível, o que pode ser feito seja colocando-os em latas ou embrulhando-os; e

2) obtendo móveis de arquivo para mapas, onde estes possam ser guardados abertos.

b) Um inventário de todo o acervo, necessário não só para tornar os documentos acessíveis para uso corrente como para planejar a transferência dos mesmos para um novo depósito, caso se consiga um novo edifício.

c) O treinamento dos funcionários técnicos,

1) continuando os cursos de *treinamento* que foram instituídos, e

2) enviando funcionários técnicos aos Estados Unidos para treinamento especial nos métodos de reparos e restauração, e nas técnicas fotográficas.

3 Nota do editor: À época, o atual NARA (National Archives and Records Administration) era NARS (National Archives and Record Service). O autor visava explicar que o NARS congregava, nos Estados Unidos, as duas atividades com relação a arquivos – a custódia dos já permanentes (função normal dos arquivos nacionais) e a gestão daqueles ainda com os órgãos produtores.

d) O desenvolvimento e publicação de literatura profissional relativa tanto à administração de documentos enquanto em uso corrente no governo e sua administração na instituição arquivística. A publicação de fontes documentais adicionais deveria ser adiada até que tenha sido feito um programa de longo alcance para a publicação de documentos, que leve em conta: 1) as necessidades de pesquisa e os interesses dos historiadores brasileiros; e 2) a possibilidade de publicação mediante microfilmagem ou impressão.

Tradução de Lêda Boechat Rodrigues